LEI Nº 2.932, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.010

"Altera a redação do inciso III do Artigo 4º da Lei nº 2.685, de 08 de dezembro de 2.009"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterada a redação do inciso III do Artigo 4º da Lei nº 2.685, de 08 de dezembro de 2.009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 12% (doze por cento) do valor estipulado no Artigo 1º."

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez (22.12.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal